CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1 - AS PARTES

PELO PRESENTE INSTUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO DE UM LADO HOSPITAL SÃO LUIZ, ASSOCIAÇÃO CIVIL INSCRITA NO CNPJ: 45.484.383/0001-59 SOB O № 100959, COM SEDE NA CIDADE DE BOITUVA-SP, NA RUA BENEDITA SANSON LABRONICE, N° 149 CHACARÁ LABRONICE ORA DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, EVERALDO VIEIRA CORREA & CIA. LTDA – ME (HCLIMA AR CONDICIONADO), CNPJ: 20.831.567/0001-17, PESSOA JURIDICA COM SEDE NESTA CIDADE DE BOITUVA-SP, Á RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, № 200 BAIRRO DE LORENZI - BOITUVA - SP ORA DENOMINADA CONTRATADA TEM JUSTO E CONTRATADO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE FAZEM MEDIANTE AS SEGUINTES:

2 - DO OBJETIVO

A CONTRATADA OBRIGA –SE A PROCEDER Á MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS **60** *APARELHOS* DE AR CONDICIONADO INSTALADOS, ORA GERIDO PELA CONTRATANTE. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ FEITA ATRAVÉZ DE (02) DUAS VISITA POR MÊS E COMPREENDERÁ EM: SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PAINEL FRONTAL, LIMPEZA DO FILTRO DE AR, VERIFICAÇÃO DO DRENO, LIMPEZA DA TURBINA DO EVAPORADOR, LIMPEZA DA SERPENTINA, VERIFICAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E TESTE FUNCIONAL DO APARELHO. OS SERVIÇO SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA-FEIRA Á SEXTA- FEIRA DAS 8:00H AS AS 17:00H.

3 - DAS CONTRATANTE

A CONTRATADA E SEUS PROPOSTOS OBRIGAM-SE POR OCASIÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, A ATENDER AS NORMAS INTERNAS DA CONTRATANTE, O QUE DIZ RESPEITO A PROCEDIMENTO, SEGURANÇA E DISCIPLINA INTERNA.

3-1 CONTRATANTE CONSTATADO QUALQUER IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DO (S) APARELHO (S) DEVE COMUNICAR A CONTRATADA PARA PRESTAR A IMEDIATA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HS (APARTIR DO CHAMADO) HAVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS A CONTRATADA ENCAMINHARA O ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO.

4 - DOS VALORES

PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS A **CONTATANTE**, PAGARÁ A QUANTIA MENSAL DE **R\$ 2.750,00**REAJUSTADO ANUALMENTE DE ACORDO COM OS ÍDECESDO DE DISSÍDIO DESTA CATEGORIA OU NORMAS
GOVERNAMENTAIS. OS PAGAMENTOS DEVARÃO SER EFETUADOS ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS APÓS A EXECUÇÃO DA
PRIMEIRA MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

4-1 DOS VALORES DE INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS R\$ 500,00 (POR APARELHO)

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS R\$ 500,00 (POR APARELHO)

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18/24/30.000 BTUS R\$ 800,00 (POR APARELHO)

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36/48/60.000 BTUS R\$ 1.300,00 (POR APARELHO)

5 - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE PERIODO DE (12) DOZE MESES.

6 - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO RESCISNDE-SE AUTOMATICAMENTE SE A **CONTRATANTE** NÃO ESTIVER SATISFEITA COM A **CONTATATE** A QUALQUER MOMENTO SEM CUSTO PARA AMBAS AS PARTES, DESDE QUE RSPEITANDO O PRAZO DE 30 DIAS DE AVISO PRÉVIO, ASSEGURADO Á **CONTRATADA** O RECEBIMENTO DE FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO AO TEMPO DA RESCISÃO.

6 -1 AS PARTES DECLARAM QUE O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO CRIA QUALQER VÍNCULO ENTRE AS PARTES ALÉM DA ASSITÊNCIA TÉCNICA AQUI ESTABELECIDA, COMPREENDENDO-SE AS PARTES A ISENTAR A OUTRA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE RELATIVAS A EVENTUAIS PLEITOS DE RECONHECIMENTO DE VINCULOS OU CARGOS TRABALHISTAS PARA COM SÓCIOS, EMPREGADOS, REPRESENTANTES OU SUBCONTRATADOS DE QUAISUQER PARTES.

ASSIM JUNTOS E CONTRATADOS ASSINA OS PRESENTES EM 02(DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR PARA O MESMO FIM. BOITUVA, 01 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO VIEIRA CORRÊA E CIA LTDA ME

HOSPITAL SÃO LUIZ

TESTEMUNHAS:		
NOME: LUKS BLOWLING	NOME:	
CPF: 369 967 446 73	CPF:	